



Câmara Municipal de Ouro Branco

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

PROJETO DE LEI Nº 73/2025

Nº 73 Data entrada 05/06/25

Horário 13:30 Data saída / /

Destino Exco

Pedro Henrique L. Moreira
Assinatura Responsável

Institui a Cavalgada de Santo Antônio no calendário oficial de eventos do Município de Ouro Branco/MG e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no calendário oficial de eventos do Município de Ouro Branco, a Cavalgada de Santo Antônio, a ser realizada anualmente no dia 1º de junho, como parte integrante das comemorações alusivas à Festa de Santo Antônio e ao aniversário de fundação do Município e da Paróquia.

Art. 2º A Cavalgada de Santo Antônio constitui manifestação cultural e tradicional da cidade de Ouro Branco, devendo ser incentivada e apoiada pelo Poder Público como instrumento de valorização da história, da identidade local e da confraternização comunitária.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal apoiará e incentivará ações que fortaleçam a realização da Cavalgada de Santo Antônio, em articulação com entidades culturais, associações rurais, representantes de cavaleiros e a comunidade em geral.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo dar apoio assegurando condições adequadas de segurança para a realização da Cavalgada, podendo adotar medidas de apoio logístico e articulação com os setores competentes de segurança pública, a fim de garantir a fluidez do trajeto e a proteção dos participantes.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco, 04 de junho de 2025





Câmara Municipal de Ouro Branco

Vereadora do Município de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA

A *Cavalcada de Santo Antônio* é uma das manifestações mais emblemáticas da cultura tradicional ouro-branquense. Realizada anualmente no dia **1º de junho**, dentro da programação festiva dos 301 anos de fundação do Município e da Paróquia de Santo Antônio, a cavalcada reúne cavaleiros, amazonas e populares em um trajeto que percorre zonas rurais e urbanas, promovendo um verdadeiro encontro entre a fé, a tradição e a convivência comunitária.

Nos últimos anos, o evento tem contado com a presença de autoridades municipais, como o Prefeito e a Secretária de Cultura, e culmina com a recepção na Praça de Eventos, ao som da Banda de Música Santo Antônio. O simbolismo do evento reforça a identidade da cidade e contribui para o fortalecimento da cultura local.

Ao ser incluída no calendário oficial do Município, a cavalcada passa a contar com respaldo legal para seu planejamento institucional. O projeto também sugere que o Poder Executivo adote providências que garantam a segurança, fluidez do percurso e organização logística, respeitando a tradição e garantindo o bem-estar de todos os envolvidos.

Por sua relevância cultural, histórica e social, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta importante iniciativa legislativa.

Atenciosamente,

Ouro Branco, 04 de junho de 2025

Branca de Castilha Souza Cunha
Vereadora do Município de Ouro Branco

